



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 19574/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 147, de 2025 - Requerimento de Informação (RIC) nº 1021/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 147, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCom) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 1021/2025, de autoria da Deputada Federal Caroline De Toni (PL/SC), que demanda esta Pasta "acerca de informações financeiras da empresa pública Correios".

2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho o Ofício nº 57568361/2025-GRIN-DERIN (12593083), da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vinculada a este Ministério, que fornece informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.

3. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 18/06/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12661201** e o código CRC **2EB3D1BC**.

Anexo:

- Ofício nº 57568361/2025-GRIN-DERIN (12593083).

Referência: Processo nº 53115.007945/2025-98

Documento nº 12661201



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Relacionamento Institucional - GRIN/DERIN

OFÍCIO Nº 57568361/2025 - GRIN-DERIN

Brasília, 7 de maio de 2025.

Ao Senhor
JOÃO ALOÍSIO VIEIRA
Secretário-Executivo Adjunto
Ministério das Comunicações - Bloco R, 8º andar
70044-902 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1021/2025.

Referência: Processo nº 53180.015752/2025-27

Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

1. Em resposta aos termos do Ofício nº 10889/2025/MCOM, que trata do Requerimento de Informação nº 1021/2025, da deputada Caroline De Toni - PL/SC, que "Solicita esclarecimentos ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, acerca de informações financeiras da empresa pública Correios", a seguir apresentamos posicionamento aos questionamentos formulados pela parlamentar:

1) Qual o número de cargos em confiança, funções de confiança e funções gratificadas de dezembro de 2019 a dezembro de 2024 e em março de 2025?

Posição	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Assessor Especial - Sem vínculo com a Administração Pública	08	08	08	08	08	08
Assessor Especial - Com vínculo com a Administração Pública	08	08	08	08	08	08
Gerencial	12.640	12.826	12.941	13.448	14.308	14.416
Técnica	3.836	3.688	3.417	3.162	3.070	3.084
Total Geral	16.492	16.530	16.374	16.626	17.394	17.510

2) Relação completa dos patrocínios concedidos pela ECT nos exercícios de 2023 e 2024, contendo, para cada patrocínio

- Nome e CPF ou CNPJ do beneficiário;
- Objeto do patrocínio;
- Valor total concedido;
- Justificativa e critérios utilizados para a concessão; e
- Unidade responsável pela aprovação.

Os Correios, sempre primando pela transparência de seus atos, mantêm em seu site na internet repositório específico, destinado ao compartilhamento de informações com a sociedade. Nesse sentido, todas as informações de caráter público, conforme prevê o artigo 23 da [Instrução Normativa nº 2/2019](#) - SECOM/PR e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), encontram-se disponíveis em nosso sítio, tendo a estatal recentemente obtido Selo de Qualidade de Transparência Pública, alcançando o índice de **transparência Ouro**, conforme Acórdão nº 425/2025 - TCU - Plenário. Dessa forma, as informações referentes aos contratos de patrocínio estão disponíveis pelo link: <https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas/patrocinos/patrocinos>.

As diretrizes formais contendo os critérios para concessão de patrocínios da empresa estão em consonância às exigências da Instrução Normativa nº 2/2019 (SECOM). Assim, os projetos patrocinados pelos Correios observam as diretrizes definidas normativamente pelos Correios e se vinculam à identidade corporativa, à orientação estratégica e aos objetivos de comunicação dos Correios, visando agregar valor à marca e aos negócios da empresa. Os projetos visam ao fortalecimento da identidade corporativa, da imagem institucional, dos pilares da marca Correios e de seu posicionamento, devendo ainda promover a visibilidade e o reconhecimento da empresa como patrocinador junto aos públicos e segmentos de seu interesse, além de potencializar a geração de negócios, promover e fortalecer a relação da empresa com públicos estratégicos, bem como fidelizar clientes.

Além disso, os projetos devem priorizar:

- a) eficiência e a racionalidade na aplicação de recursos públicos por meio do uso de metodologia de precificação e de indicadores de resultados da ação de comunicação via patrocínio;
- b) a promoção de novas práticas e inovações tecnológicas nas áreas de interesse e de atuação dos Correios, com foco no crescimento e sustentabilidade empresarial; e
- c) a cultura e o artista brasileiro, o intercâmbio cultural, a itinerância dos projetos patrocinados, a preservação da memória, a experimentação de linguagens artísticas e as atividades educacionais complementares.

Quando possível, os projetos devem ainda:

- a) promover a inclusão social e contribuir para a formação da cidadania plena por meio do apoio à educação e da promoção da escrita e da leitura;
- b) democratizar o acesso a qualquer cidadão;
- c) contribuir para o desenvolvimento sociocultural e/ou educacional do público atingido e reforçar a brasiliidade;
- d) priorizar projetos que positionem os Correios como empresa cidadã, socialmente responsável, compromissada com o desenvolvimento das futuras gerações e com a melhoria da qualidade de vida da sociedade; e
- e) ser realizadas nas unidades culturais dos Correios.

As diretrizes de patrocínio também estão disponíveis no link da Transparência dos Correios mencionado.

Especificamente no que diz respeito à alcada de aprovação dos Patrocínios, as regras vigentes preveem a aprovação da Chefia do Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica - DCORE para os projetos selecionados nas modalidades "Convidado (projetos planejados) e Edital" e da Superintendência Executiva de Estratégia, Segurança e Comunicação - SUESC ou da Diretoria de Governança e Estratégica - DIGOE, para os projetos selecionado pela modalidade "escolha direta", dependendo do valor do patrocínio.

3) Relação detalhada de todos os valores pagos, incluindo salários, individualmente, a diretores, conselheiros e presidente entre janeiro de 2022 e dezembro de 2024, mês a mês, contendo para cada beneficiário:

- Nome completo e CPF;
- Cargo ocupado;
- Nome e natureza de cada valor pago (salário, bônus, gratificação, auxílio, participação nos lucros etc); e
- Valor individual de cada benefício por mês.

Informamos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT é uma Empresa Pública Federal, integrante da Administração Pública Indireta, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 10 de março de 1969 e atua em regime concorrencial. Assim, os Correios realizam a divulgação da remuneração de seus dirigentes e administradores considerando o Parecer nº 2979/2014 da Controladoria Geral da União - CGU.

Nesse sentido, o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 233, de 25 de maio de 2012, isenta as empresas públicas que atuam em mercado concorrencial da obrigação de disponibilizar informações relativas aos seus empregados, conforme o disposto *in verbis*:

Portaria interministerial Nº 233, de 25 de maio de 2012

(...)

Art. 6º As empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pela União que não atuam em regime de concorrência, não sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição, deverão disponibilizar as informações de seus empregados e administradores em seus sítios na Internet, não sendo necessária a publicação no Portal da Transparência de que trata o § 1º do art. 1º.

Parágrafo único. A primeira disponibilização das informações de que trata este artigo deverá ser feita até 30 de julho de 2012.

Outrossim, nos termos dos artigos 4º, 6º e 31º da Lei nº 12.527/2011, incumbe aos órgãos e às entidades da Administração Pública assegurar a devida proteção das informações pessoais. Veja-se o disposto:

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

(...)

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

(...)

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

(...)

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem;

Não obstante, em conformidade com os preceitos da Lei de Acesso à Informação e em atenção aos anseios da sociedade brasileira, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na qualidade de entidade da Administração Pública Indireta disponibiliza, aos cidadãos e cidadãs que assim o requererem, as informações relativas à remuneração e à relação de seus empregados, nos limites estabelecidos pela legislação vigente, por meio de consultas no Portal da Transparência dos Correios:

a) Tabelas para pesquisa das remunerações desta Estatal de Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros de Comitês contendo a remuneração nos limites legais estabelecidos <https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/servidores>;

b) Informações Institucionais da Organização e seus dirigentes, administradores e membros de comitês <https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional>;

c) Demonstrações Financeiras estão contidas informações sobre a remuneração nos limites legais das despesas com a Diretoria Executiva <https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/publicacoes/demonstracoes-financeiras>.

Isto posto, em consonância com o disposto no artigo 6º da Portaria Interministerial nº 233, ao Parecer nº 2979/2014 da CGU e nos artigos 4º, 6º e 31º da Lei nº 12.527/2011, a ECT cumpre rigorosamente as disposições legais aplicáveis.

4) Relação completa dos contratos e parcerias firmados com empresas terceirizadas para a prestação de serviços de logística e entrega de cargas, contendo, para cada contrato:

- Nome e CNPJ da empresa contratada;
- Objeto e escopo do contrato;
- Prazo de vigência e condições contratuais;
- Valor contratado e forma de remuneração;
- Penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento; e
- Critérios e justificativas para a contratação.

Os Correios, para a execução de serviços de logística e de entrega de cargas, mantêm diversos contratos de prestação de serviços de transporte de carga postal e de execução indireta de serviços (mão de obra terceirizada) para apoio ao tratamento e movimentação da carga nos seus Centros de Tratamento e Centros Logísticos e para distribuição de correspondências e de encomendas. As informações sobre estes contratos estão disponíveis para consulta no site dos Correios - Licitações e Contratos, no seguinte endereço: <https://editais.correios.com.br/app/consultar/contratos/index.php>.

5) Relatório detalhado do Plano de Ação adotado para assegurar a continuidade dos serviços dos Correios, com especial atenção para as medidas de contingência implementadas para evitar a paralisação da entrega de cargas e minimizar os prejuízos financeiros, contendo:

- Descrição das ações e estratégias implementadas;
- Indicadores de desempenho e metas estabelecidas; e
- Análise dos riscos operacionais e financeiros decorrentes da não prestação dos serviços por parte das terceirizadas.

Os Correios encontram-se em processo de transformação estrutural com vistas a reposicionarem-se como um *player* estratégico no setor de logística. Essa transformação busca ampliar a atuação da estatal, modernizar suas operações e diversificar suas fontes de receitas. O objetivo central é assegurar a

sustentabilidade organizacional, intensificar os impactos sociais positivos, aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e reforçar a integração com a população brasileira, conectando cidadãs e cidadãos em todas as regiões do país, conforme suas necessidades.

Entre os anos de 2019 e de 2022, os Correios enfrentaram um período de restrição de investimentos estruturantes, com a média anual aquém das necessidades da empresa. Em um cenário global caracterizado pelo acelerado avanço tecnológico e pela intensificação da concorrência — notadamente impulsionada pelo crescimento do comércio eletrônico —, a carência de investimentos comprometeu a capacidade da empresa de acompanhar as transformações do mercado. Como consequência, verificou-se uma gradual perda de relevância e de participação no segmento de encomendas e logística, evidenciando a necessidade urgente de mudanças profundas na estrutura e na estratégia da organização.

Esse contexto foi agravado por incertezas institucionais, sobretudo em decorrência do processo de inclusão da estatal no Programa Nacional de Desestatização - PND. Tal medida gerou insegurança tanto no ambiente interno quanto no externo, impactando negativamente a confiança dos clientes e inviabilizando parcerias estratégicas que poderiam ter fomentado o crescimento e a diversificação de receitas. Soman-se a isso, fatores como a retomada do varejo físico após o auge da pandemia de covid-19, que resultou a retração de receitas excepcionais geradas pelo e-commerce, e o registro de contingências judiciais que impactaram significativamente os resultados financeiros.

No decorrer de 2024, os efeitos de conjuntura externa influenciaram na retração do segmento internacional, na qual modificações regulatórias nas compras de produtos importados reduziram o volume de postagens, ampliaram a concorrência e, por conseguinte, diminuíram a receita desse segmento, impactando nos resultados dos Correios, influenciando na dinâmica da geração de receita, na estruturação dos gastos com custeio e investimentos, e no consumo de recursos financeiros da empresa.

Apesar da identificação de um cenário de crescimento robusto para o setor de comércio eletrônico, o segmento de encomendas nos Correios ficou aquém do esperado, sinalizando a perda de participação de mercado e relevância dos Correios. Essa realidade indica a importância de modernização, exigindo a adoção de estratégias - inclusive de curto prazo - que visem a fortalecer o posicionamento da empresa frente aos concorrentes.

Investimentos

Nos anos de 2023 e 2024, diante do forte ambiente concorrencial, exigindo rápida resposta institucional, para resguardar competitividade e evitar maior perda de participação de mercado, a empresa elevou a média anual de R\$ 447 milhões entre os anos de 2019 e 2022, para mais de R\$ 792 milhões no período de 2023 e 2024. Importante destacar que estes investimentos foram direcionados às áreas estratégicas, tais como: tecnologia, infraestrutura logística, automação e renovação da frota, ou seja, iniciativas de recuperação imediata de infraestrutura.

A empresa necessitava, em caráter emergencial, reestabelecer investimentos para atualizar sua infraestrutura operacional e fortalecer a capacidade de atender às demandas do mercado, tais iniciativas tiveram que ser realizadas mediante recursos próprios.

Ações de Curto Prazo

A atuação da alta gestão tem se pautado em dois eixos principais: o incremento da receita, por meio da diversificação de serviços e da ampliação do alcance comercial e a racionalização das despesas, com foco na eficiência, produtividade e sustentabilidade financeira. Essa estratégia visa garantir a estabilidade econômico-financeira da empresa no curto prazo e viabilizar o ciclo de maturação dos investimentos estratégicos no médio e longo prazos.

Ações de Longo Prazo

Em 2024, foi enviado ao Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 26/24 (PLOA) de 2025, o planejamento de investimentos no montante de R\$ 1,6 bilhão para ampliação e modernização da infraestrutura de tratamento, tecnológica, de atendimento, distribuição, logística e administrativa.

Está em andamento também a captação de recursos externos de longo prazo junto ao Novo Banco de Desenvolvimento - NDB, com o intuito de financiar os seguintes projetos de modernização dos Correios, atrelados à agenda ASG (ambiental, social e governança):

- Eletromobilidade na última milha (veículos descarbonizados e bicicletas elétricas que são economicamente vantajosas, com menor custo de manutenção e combustíveis);
- Infraestrutura eficiente (construção de centros e usinas fotovoltaicas, para ampliar a capacidade produtiva, reduzir custos e gerar energia limpa);
- Modernização operacional e tecnológica (máquinas de triagem e atualização da plataforma tecnológica, com o objetivo de melhorar a eficiência operacional por meio do aumento da capacidade de triagem automática e investimentos em modernização tecnológica, tornando a empresa mais competitiva no mercado); e compensação gradual das emissões de carbono, visando tornar os Correios carbono neutro e promovendo sua nova trajetória de crescimento sustentável.

A operação de crédito com o NDB será fundamental para a modernização e transformação ecológica dos Correios. Os investimentos a serem realizados com os recursos provenientes do banco trarão potenciais benefícios a partir de 2026 de redução de custos, ganhos de produtividade, expansão de receitas e de novos mercados e melhoria da imagem institucional.

Essa iniciativa representa um marco importante na modernização dos Correios, consolidando investimentos que fortalecerão sua infraestrutura e compromisso com a sustentabilidade.

Outrossim, em atenção à demanda apresentada, cumpre-nos esclarecer que as informações requeridas, são classificadas como sensíveis e confidenciais, sua divulgação poderia comprometer a competitividade e a segurança operacional dos Correios.

A proteção dessas informações está amparada pela Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - a qual dispõe que o acesso a informações públicas pode ser restrinido quando a divulgação possa prejudicar a segurança da sociedade ou do Estado, conforme disposto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, adicionalmente, a Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 86 e 88, reforça a necessidade de resguardar informações estratégicas e de natureza comercial, especialmente aquelas que possam afetar a atuação competitiva da empresa pública no mercado.

Em relação ao Plano de Ação implementado para garantir a continuidade dos serviços dos Correios, esclarecemos que, a empresa adota o Plano de Continuidade do Negócio - PCN, que é um conjunto de estratégias e procedimentos estabelecidos para garantir que operações essenciais continuem funcionando em caso de interrupções inesperadas, como paralisações, saturação das infraestruturas, falhas tecnológicas, desastres naturais. O objetivo principal é minimizar os impactos negativos e assegurar que a empresa possa retomar suas atividades normais o mais rápido possível. O Plano de Continuidade do Negócio serve para preparar os Correios para enfrentarem situações adversas, garantindo a continuidade das operações e protegendo os interesses, a reputação e a imagem da estatal. Ele inclui ações preventivas e reativas, como a ativação de processos alternativos quando os processos usuais estão indisponíveis. Além disso, ajuda a identificar riscos e ameaças, permitindo que a empresa se prepare para minimizar os impactos financeiros e operacionais.

Os Correios implementaram diversas medidas de contingência para garantir a continuidade dos serviços de entrega de cargas. Essas ações incluem: a) Desenvolvimento de Planos de Tratamento de Riscos: identificação e priorização dos riscos operacionais e financeiros, com a criação de planos específicos para mitigar esses riscos; b) Implementação de Processos Alternativos: ativação de processos alternativos para garantir a continuidade dos serviços essenciais durante interrupções e c) Monitoramento Contínuo: avaliação contínua dos riscos e desempenho das medidas de contingência para garantir a eficácia das ações implementadas.

Os Correios utilizam um sistema de medição de desempenho formado por indicadores previamente estabelecidos para verificar o alcance dos objetivos de qualidade nas atividades. Alguns dos principais indicadores incluem: a) Indicador de Entrega no Prazo: mede a eficiência na entrega das encomendas dentro do prazo estabelecido; b) Indicador de Produtividade: avalia a produtividade dos processos operacionais e c) Indicador de Satisfação dos Clientes: mede o nível de satisfação dos clientes com os serviços prestados. As metas para esses indicadores são definidas com base em análises estratégicas e não são divulgadas publicamente devido ao sigilo estratégico, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016.

A análise dos riscos operacionais e financeiros decorrentes da interrupção dos serviços por parte das terceirizadas inclui: a) Identificação de Riscos Prioritários: avaliação dos principais riscos que podem impactar a continuidade dos serviços, como falhas tecnológicas; b) Impacto Financeiro: estimativa dos prejuízos financeiros que podem ocorrer devido à interrupção dos serviços e medidas para minimizar esses impactos e c) Planos de Recuperação: desenvolvimento de planos de recuperação para garantir que a empresa possa retomar suas operações normais o mais rápido possível após uma interrupção.

Esclarecemos que as informações relacionadas aos segmentos encomendas e logística, em que a estatal atua em regime concorrencial com tantas outras empresas do setor privado, são consideradas informações **reservadas e estratégicas** para a sustentabilidade dos Correios, e por conseguinte, protegidas pelo sigilo empresarial, previsto no artigo 22 da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, concomitantemente com os artigo 155 da Lei nº 6.404/1976, a qual é aplicada aos Correios, conforme artigo 21-A do Decreto-Lei nº 509/1969 e artigo 1º do Estatuto Social da estatal, e também por requisitos de competitividade e governança (§ 1º, art. 5º, Decreto nº 7.724/2012). Ressaltamos que a exposição dos dados e informações, das estratégias e procedimentos e das ações operacionais contingenciais, que permitam garantir o funcionamento dos Correios, contidos no Plano de Continuidade do Negócio, pode prejudicar a competitividade dos Correios no mercado concorrencial e, até mesmo, comprometer a segurança da empresa.

No âmbito da área de gestão de pessoas são empreendidas ações e projetos, garantindo que todos os esforços estejam direcionados ao alcance dos resultados esperados pela estatal. Dentre elas, destacamos:

Continuidade da implantação do Plano de Desligamento Voluntário - PDV, com a finalidade de proporcionar aos empregados elegíveis uma oportunidade de transição de carreira e nova etapa de vida, contribuir para a melhor distribuição da força de trabalho, bem como medida de enfrentamento e reequilíbrio da situação econômico-financeira dos Correios, além de contribuir com a readequação e renovação da força de trabalho diante das mudanças dos processos de melhoria em curso;

Equalização da força de trabalho de forma ágil, contínua, transparente e isonômica, conforme análise das necessidades identificadas nas áreas, em consonância ao Planejamento Estratégico vigente;

Após a finalização do PDV, efetivar a contratação dos empregados aprovados no concurso público nacional, conforme análise da necessidade das áreas, em alinhamento à estratégia da Empresa, com o propósito de renovar o corpo funcional de forma a impulsionar a inovação e o fortalecimento dos Correios;

2. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

JANETE RIBAS DE AGUIAR

Chefe de Gabinete da Presidência

Assinado por Delegação de Competência, de acordo com a PRT/PRESI - 210/2024 (SEI nº 53160249)



Documento assinado eletronicamente por Janete Ribas de Aguiar, Chefe de Gabinete da Presidência, em 07/05/2025, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 57568361 e o código CRC 5698CAF3.



QUADRA SBN 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>